ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Marcos – RS **Unidade Demandante:** Secretarias Diversas **Objeto:** Aquisição de materiais de artesanato **Modalidade sugerida:** Pregão – Registro de Preço (art. 28 c/c 82 a 86 da Lei 14.133/2021)
Critério de julgamento: Menor preço global por lote.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de materiais de artesanato necessários à realização de oficinas terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas promovidas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de São Marcos/RS.

Os materiais serão utilizados no desenvolvimento das atividades realizadas com usuários do SUS, do SUAS e da rede municipal de ensino, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, o estímulo à criatividade, o desenvolvimento cognitivo e motor e a promoção do bem-estar dos participantes.

A disponibilidade desses materiais é necessária para proporcionar o suporte material adequado à realização das oficinas e atividades em grupo, contribuindo para a continuidade e a efetividade das iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias requisitantes.

Dessa forma, considerando a diversidade de materiais necessários e a demanda das Secretarias requisitantes, faz-se necessária a adoção de solução que permita o fornecimento parcelado dos itens, conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo do exercício.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento das Secretarias requisitantes e às demandas previstas para o exercício.

A previsão da contratação no PCA demonstra sua compatibilidade com o planejamento das aquisições do Município, considerando a necessidade de materiais destinados à realização de oficinas terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas promovidas pelas Secretarias requisitantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, estar em condições adequadas de uso e atender às especificações e características exigidas para cada item, sendo entregues em embalagens íntegras e devidamente identificadas, quando aplicável.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, observadas as exigências específicas de cada item, quando existentes.

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de utilização e conservação, de forma a preservar suas características e sua finalidade.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas Secretarias requisitantes, observadas as condições, especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as características do objeto e a forma de atendimento das demandas das Secretarias requisitantes, foram analisadas alternativas para o fornecimento dos materiais de artesanato, especialmente quanto à forma de aquisição, à frequência de fornecimento e à adequação às necessidades das atividades desenvolvidas.

Foram consideradas:

a) Aquisições pontuais conforme o surgimento das demandas: essa alternativa consiste na realização de aquisições isoladas à medida que surgem as necessidades das Secretarias. Embora permita adequar cada aquisição à demanda imediata, pode resultar na realização de maior número de procedimentos administrativos, dificultando a organização do fornecimento dos materiais necessários à continuidade das oficinas e atividades desenvolvidas.

b) Aquisição integral dos materiais em parcela única: nessa alternativa, os quantitativos estimados seriam adquiridos de uma única vez. Embora possibilite a disponibilidade dos materiais para utilização conforme a necessidade, pode exigir maior espaço para armazenamento, concentrar o desembolso financeiro e resultar na manutenção de materiais em estoque por períodos prolongados, considerando que a utilização dos itens ocorre conforme o desenvolvimento das diferentes atividades.

c) Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato: essa alternativa permite a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente verificadas pelas Secretarias requisitantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas na contratação.

Considerando a diversidade de materiais necessários às oficinas terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas, bem como a variação das demandas conforme as atividades desenvolvidas, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado para o atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes.

A solução permite que as aquisições ocorram de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, sem exigir a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, proporcionando maior flexibilidade na organização do fornecimento e no planejamento das compras públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, visando à futura e eventual aquisição de materiais de artesanato destinados ao atendimento das demandas das Secretarias requisitantes.

O fornecimento ocorrerá mediante solicitações da Administração, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão atender às especificações, unidades de fornecimento e demais requisitos definidos no Termo de Referência, cabendo aos fornecedores cumprir as condições de qualidade e os prazos de entrega estabelecidos.

A solução busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à realização de oficinas terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas, permitindo o atendimento das demandas das Secretarias requisitantes conforme as necessidades efetivamente verificadas.

A solução adotada contempla a seleção dos fornecedores, o registro dos preços e o fornecimento dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de forma a atender às demandas das Secretarias requisitantes.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa dos quantitativos considera as demandas previstas pelas Secretarias requisitantes para o atendimento das atividades que utilizam materiais de artesanato.

Na definição dos quantitativos, são consideradas as necessidades estimadas para a realização das oficinas terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas promovidas pelas Secretarias requisitantes.

Os quantitativos estimados buscam compatibilizar as quantidades previstas com as demandas esperadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo e não implicam obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo as futuras aquisições realizadas conforme a demanda efetivamente verificada e observados os quantitativos registrados.

Os quantitativos detalhados de cada item, acompanhados das respectivas unidades de fornecimento, encontram-se discriminados no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Para a formação dos preços estimados, serão consideradas referências obtidas por meio de contratações públicas similares e, especialmente, mediante consulta à plataforma especializada em contratações públicas Banco de Preços, observando-se a compatibilidade entre as especificações dos itens pesquisados e aquelas previstas para a presente contratação.

Os preços obtidos serão analisados e tratados de acordo com a metodologia estabelecida na regulamentação municipal, de modo a obter valores de referência compatíveis com as condições de mercado e com as características dos materiais de artesanato a serem contratados.

A pesquisa de preços, suas fontes e a metodologia utilizada para a formação dos valores estimados serão formalizadas nos documentos próprios e juntadas ao processo administrativo.

O valor estimado da contratação e os respectivos preços unitários serão definidos após a realização da pesquisa de preços e apresentados no Termo de Referência e nos documentos que a fundamentarem.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, optou-se pelo parcelamento da contratação em lotes, reunindo itens de características semelhantes e correlatas, conforme a natureza dos materiais.

A divisão em lotes busca organizar o fornecimento de acordo com os diferentes segmentos de materiais abrangidos pela contratação, facilitando o gerenciamento, o recebimento e a distribuição dos produtos às Secretarias requisitantes.

A adoção de lotes também permite que empresas que atuam em segmentos específicos do mercado possam participar da contratação dos itens compatíveis com sua atividade, sem a necessidade de fornecer materiais de naturezas distintas.

A composição dos lotes deverá observar a compatibilidade entre os itens agrupados, de forma a não restringir indevidamente a competitividade e a possibilitar condições adequadas de execução e gerenciamento da contratação.

Dessa forma, o parcelamento em lotes mostra-se adequado às características do objeto e às condições de mercado, buscando ampliar a competitividade e obter condições mais vantajosas para a Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou sejam necessárias à execução da solução proposta.

A contratação possui caráter autônomo, uma vez que o fornecimento dos materiais de artesanato previstos no objeto não depende da realização de outras contratações para sua execução.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular dos materiais de artesanato necessários à realização das oficinas terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas promovidas pelas Secretarias requisitantes, evitando a falta de materiais essenciais ao desenvolvimento dessas atividades.

Busca-se, por meio do fornecimento parcelado e conforme a demanda efetiva, garantir a disponibilidade dos materiais necessários à realização das oficinas e atividades em grupo, contribuindo para a continuidade das ações desenvolvidas com os usuários dos serviços públicos municipais.

Pretende-se ainda proporcionar maior previsibilidade no atendimento das demandas, facilitar o planejamento e o controle dos estoques e racionalizar as aquisições realizadas pelas Secretarias requisitantes, evitando compras desnecessárias ou em quantidades incompatíveis com o consumo efetivo.

Dessa forma, a contratação deverá contribuir para a continuidade das oficinas e atividades desenvolvidas, bem como para a adequada utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não foram identificadas providências específicas a serem adotadas previamente à contratação.

A Administração dispõe de estrutura física e servidores para realizar o recebimento, a conferência, o armazenamento e a distribuição dos materiais de artesanato, não sendo necessária a realização de adequações ou capacitações específicas para a execução da solução proposta.

As demais providências relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização da contratação serão adotadas conforme as atribuições definidas no Termo de Referência e na regulamentação aplicável.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos materiais de artesanato, bem como à geração de resíduos decorrentes de sua utilização e do descarte das respectivas embalagens.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à utilização adequada dos materiais e à destinação correta dos resíduos e das embalagens, conforme suas características e as orientações dos fabricantes.

Sempre que aplicável e sem prejuízo da competitividade e da economicidade da contratação, poderão ser consideradas características que contribuam para a redução dos impactos ambientais, como a utilização de materiais recicláveis, reciclados ou reutilizáveis e de embalagens que permitam a reciclagem.

A Administração deverá promover o uso consciente dos materiais e a destinação adequada dos resíduos gerados, observando as orientações dos fabricantes e a legislação ambiental aplicável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de materiais de artesanato é adequada para atender às demandas das Secretarias requisitantes.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda efetivamente verificada, é compatível com as características do objeto e com as necessidades das oficinas terapêuticas, pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pelas Secretarias requisitantes.

A solução proposta permite o planejamento das aquisições, o atendimento gradual das demandas e a adequação dos fornecimentos ao consumo efetivo, evitando a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados em uma única oportunidade.

Dessa forma, considera-se a contratação adequada e viável para o atendimento do problema identificado, devendo a execução observar as especificações, as condições de fornecimento e os demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

São Marcos, 09 de Outubro de 2026.

_____ _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE